



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÕES EFETUADAS EM 2021-06-30

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 5/XIV/1.ª \(PCP\)](#) – Reduz para 35 horas o limite máximo do horário semanal de trabalho para todos os trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR			X	X		X	X			X	X
CONTRA	X	X			X				X		
ABSTENÇÃO											

Rejeitado

⇒ [Projeto de Lei n.º 43/XIV/1.ª \(PCP\)](#) – Consagra o direito a 25 dias de férias anuais (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS	PSD	BE	PCP	CDS-PP	PAN	PEV	CH	IL	NiJKM	NiCR
	108	79	19	10	5	3	2	1	1	1	1
FAVOR			X	X		X	X			X	X
CONTRA	X	X			X				X		
ABSTENÇÃO											

Rejeitado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 525/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR	X		X	X		X	X			X	X
CONTRA		X			X				X		
ABSTENÇÃO											

Aprovado

Baixa à 10.ª Comissão

⇒ [Projeto de Lei n.º 825/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – Altera o regime do despedimento coletivo e do despedimento por extinção do posto de trabalho e revoga o despedimento por inadaptação, reforçando os direitos dos trabalhadores (17.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro que aprova o Código do Trabalho);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X			X	X
CONTRA	X	X			X				X		
ABSTENÇÃO											

Rejeitado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 47/XIV/1.ª \(BE\)](#) – Reconhece o direito a 25 dias de férias no setor privado (Décima sexta alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X			X	X
CONTRA	X	X			X				X		
ABSTENÇÃO											

Rejeitado

⇒ [Projeto de Lei n.º 76/XIV/1.ª \(BE\)](#) – Consagra as 35 horas como período normal de trabalho no setor privado (16.ª alteração ao Código do Trabalho);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X			X	X
CONTRA	X	X			X				X		
ABSTENÇÃO											

Rejeitado

⇒ [Projeto de Lei n.º 79/XIV/1.ª \(PEV\)](#) – Consagra o direito a 25 dias de férias anuais (16.ª alteração ao Código de Trabalho);

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X			X	X
CONTRA	X	X			X				X		
ABSTENÇÃO											

Rejeitado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE

⇒ [Projeto de Lei n.º 536/XIV/2.ª \(PAN\)](#) – Assegura mais tempo de lazer por via da redução do limite máximo do período normal de trabalho e da consagração do direito a 25 dias úteis de férias nos setores público e privado, procedendo à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e à décima terceira alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR			X	X		X	X			X	X
CONTRA	X	X			X				X		
ABSTENÇÃO											

Rejeitado

DELIBERAÇÃO

⇒ **Requerimento**, apresentado pelo PAN, de baixa à Comissão de Trabalho e Segurança Social, sem votação, pelo prazo de 60 dias, do [Projeto de Lei n.º 887/XIV/2.ª \(PAN\)](#) – Altera o regime do despedimento coletivo, procedendo à décima sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;

Aprovado por unanimidade (Com ausência do CH)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO

⇒ [Projeto de Resolução n.º 1368/XIV/2.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que negocie, no âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social, a revogação da presunção de aceitação de despedimento coletivo em virtude da aceitação da compensação paga pelo empregador;

N.º 3 ART. 94.º RAR	PS 108	PSD 79	BE 19	PCP 10	CDS-PP 5	PAN 3	PEV 2	CH 1	IL 1	NiJKM 1	NiCR 1
FAVOR						X					
CONTRA	X	X		X	X		X				
ABSTENÇÃO			X						X	X	X

Rejeitado